



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3617/2014

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam exonerados, os servidores municipais **RAFAEL VENTURA TRINDADE**, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, e **TADEU JOSÉ DE OLIVEIRA GODOY FILHO**, do cargo de **ASSESSOR DE CONVÊNIOS**, do quadro de servidores em comissão da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 12 de fevereiro de 2.014.

Artigo 2º - Ficam nomeados os senhores **RAFAEL VENTURA TRINDADE**, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR DO DEP. DE FISC. MUNICIPAL**, padrão 15, e **TADEU JOSÉ DE OLIVEIRA GODOY FILHO**, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, padrão 09, de provimento em comissão, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 12 de fevereiro de 2.014.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 12 de fevereiro de 2.014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal